

EDITAL N.º 015 DE 5 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CURSO DE EXTENSÃO
INTRODUÇÃO ÀS
TECNOLOGIAS ASSISTIVAS

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

Curso	Conteúdo Programático	Carga Horária
Introdução às Tecnologias Assistivas	1 - Conceito de Tecnologias Assistivas; 2 - A pessoa com deficiência no cenário atual; 3 - Terminologias na deficiência; 4 - Limitações e possibilidades das pessoas com deficiência; 5 - Desenho universal; 6 - Leis de acessibilidade; 7 - Normas da ABNT sobre acessibilidade; 8 - Conceituação de: deficiência intelectual, física, auditiva, visual, múltipla, dificuldades de aprendizagem, transtorno do espectro autista; 9 - Utilização das TAs para cada deficiência, dificuldade ou transtorno; 10 - Confecção de TAs.	10h

1.2 O número de vagas do curso oferecido e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
Introdução às Tecnologias Assistivas	14	6	2	22

1.3 Os pré-requisitos, o local de realização, a data de início e o horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de início das aulas
Introdução às Tecnologias Assistivas	Ensino médio completo	IFSP – São José dos Campos	26/04/2019 sextas-feiras 13h30 às 15h

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço
IFSP – São José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra Km 145 Jardim Diamante São José dos Campos (entrada pela Portaria P4 da Revap/Petrobras)

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos>, no período de **5 a 15 de abril de 2019** (o fechamento das inscrições acontecerá às **10 horas**);

2.3 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de matrícula dos candidatos convocados, respeitando o número total de vagas do curso**, a ser realizada por ordem de chegada em local, dia e

horário pré-determinados, conforme **Edital de Convocação para Matrícula**, com lançamento previsto a partir do dia **15 de abril de 2019**;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência e reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital;

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, a partir do dia **15 de abril de 2019**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas entre os dias **17 e 18 de abril de 2019**, no horário das **8 às 17 horas**, conforme item 3.1 deste Edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade - Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena - Anexo III; e
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência;

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	05 a 15/04/2019
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	15/04/2019
Período para efetuar a matrícula	17 e 18/04/2019 (das 8 às 17h)
Data prevista para o início do curso	a partir de 26/04/2019 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Estudou integralmente em escola pública: () Sim () Não

Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):

() de 0 a 0,5 () de 1 a 1,5 () de 2,5 a 3,5

() de 0,5 a 1 () de 1,5 a 2,5 () maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____/____/____

(local e data)

(assinatura do aluno)

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____,
autorizo sua participação no Curso de Extensão
_____, com aulas previstas às _____ -
feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.

DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do aluno do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2019.

assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO
PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, _____, abaixo assinado,
de nacionalidade _____, estado civil
_____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, estado de _____, filho (a) de
_____ e
_____, residente e
domiciliado em

_____, CEP _____, portador da cédula
de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão
expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou preto pardo
 indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.